



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM  
OCORRIDA EM 21 DE AGOSTO DE 2020.****PRESIDÊNCIA DA TELMA PATRÍCIA DE MORAES SANTOS**

Às 14h00minh, do dia 21 de agosto de 2020, reúnem-se através da web, [mega.nz/file/vtoxxT7D#oAYOLerN8DCkE0xrj8fVFCEWMMctGGaMy497\\_vqdqNA](https://mega.nz/file/vtoxxT7D#oAYOLerN8DCkE0xrj8fVFCEWMMctGGaMy497_vqdqNA), em plenária ordinária do Conselho Estadual da Mulher, doravante identificado CEM/MG. A reunião plenária foi dirigida pela Presidente Telma Patrícia de Moraes Santos, Secretária da Mesa Diretora do Conselho Estadual da Mulher em substituição da Presidente afastada, Bárbara Ravenna Martiniano e estavam presentes as seguintes conselheiras: Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – (SEJUSP), a Sra. Andreza Rafaela Abreu Gomes (titular); Representando o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - (SINPROMINAS), a Sra. Telma Patrícia de Moraes Santos (Titular) e, a Sra. Antonieta Shirlene Mateus (titular); Representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – (SEDESE), a Sra. Beatriz Eufrásio Trindade (suplente); Representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - (FETAEMG), a Sra. Marly Duarte de Souza (titular) e, a Sra. Maria Aparecida da Silva (suplente); Representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – (CTB), Sra. Terezinha Lúcia de Avelar (titular) e, a Sra. Marilda da Silva (suplente); Representando a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - (SEPLAG), a Sra. Marília Rafael Moreira Marques (suplente); Representando o Movimento do Graal no Brasil - (GRAAL), a Sra. Romênia Márcia do Nascimento (titular) e, a Sra. Mônica Pereira da Silva (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Governo - (SEGOV), a Sra. Verônica Idelfonso Cunha Coutinho (titular). A Presidente interina, passou à chamada das conselheiras que apresentaram a Justificativa de ausências: a Sra. Bárbara Ravena Martiniano de Assis (titular) representante da União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais, a Sra. Luciana Vaz Venâncio (suplente) a Sra. Débora da Costa Queiroz representante da União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto (UBMOP) e a Sra. Zélia Lúcia Lima (Titular) representante da União de Negros e Negras pela Igualdade (UNEGRO), contamos com o auxílio da equipe da secretaria executiva do CEM, Elenir Rios dos Santos, Jéssica Bueno, Júnia Beatriz e a servidora Arlete Sueli Santos. Após aberta a reunião e verificada a presença das conselheiras, a presidente Telma, solicitou a todas um minuto e fez um adendo antes da pauta, pela passagem da companheira Lúcia de Fátima Livramento, representante da União de Negros e Negras pela Igualdade (UNEGRO). Deu-se sequência à seguinte pauta: **I - Abertura com Leitura e Aprovação da pauta; II - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; III - Informes Gerais; IV - Discussão do tema da conferência: A importância da participação da mulher na política (Mônica Pereira); V - Discussão da situação de desincompatibilização das conselheiras que são pré-candidatas; VI - Comissão que vai rever o Processo de Recomposição Paritária do Conselho; VII - Discussão sobre a Educação no período de pandemia: suspensão/volta às aulas e os impactos para a mulher, agendamento de data para ouvir mães cientistas, Sindicatos dos Professores, Juventude Organizada, Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Pública e Privada; VIII - Situação do Quilombo de Campo do Meio: As mulheres sem terra e a saúde da Mulher no período de pandemia do COVID-19.** Às 14hs10min. A presidente Telma Patrícia de Moraes, deu as boas vindas a todas presentes, após verificação de quórum e confirmação de ausências justificadas, a conselheira Terezinha Lúcia pede a verificação de quórum para o início da

reunião. Em seguida, diante da confirmação do quórum, a Sra. Telma fez a leitura da Ata da reunião de 21 de agosto de 2020. A conselheira Andressa Rafaela pediu a fala alegando que discorda da ata sobre o início da reunião plenária. Assim, faz uma proposta para que as próximas reuniões plenárias não haja a leitura da ata, pois tal medida toma muito tempo de reunião. Telma sugere, então, que as conselheiras façam a leitura anteriormente, e somente façam os apontamentos, considerações ou validações no dia da reunião plenária. Por fim, solicita a aprovação deste método e tem a concordância de todas as conselheiras. Terezinha Lúcia (CTB), por outro lado, concorda com a leitura desta ata, por conter uma retrospectiva. Assim, propõe que quando uma ata for de maior importância poderá se fazer a leitura. Em concordância de todas presentes, ficou estabelecido que nas próximas reuniões a leitura se daria de forma antecipada. As conselheiras Antonieta e Mônica atestam concordância com o método. Telma confirma a concordância do método aprovado com destaques na reunião, e considera também que poderia passar as três pautas deixando os informes por último: a sugestão é acatada por todas. **IV – Discussão do tema da conferência: A importância da participação da mulher na política (Mônica Pereira);** Telma inicia a pauta sobre a importância da participação das mulheres nas políticas públicas. A conselheira Mônica Pereira da Silva expõe que seja estudado a fundo qual é o percentual da bancada de deputadas e senadoras que representam a sociedade civil. Pontua que, a população precisa ser mobilizada. Considera ainda que o conselho precisa estudar a pasta das mulheres para incentivar umas às outras e valorizar as que estão se candidatando. E manter a bandeira desde o direito ao voto e chamar uma pessoa com domínio para este tema, tendo em vista as eleições Municipais. Terezinha Avelar manifesta sobre a sugestão do tema Mulher na Política, dita pela conselheira Mônica que seria a discussão do tema sobre a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as mulheres. Esclarece que a conferência já tem um tema, que em alguns Municípios já foi elaborado texto base, tema livre. Pontua que, 02 pré-conferências, conferências locais e conferências municipais, foram paralisadas pela pandemia, e o Estado não se manifestou. Nesse sentido, se manifestou: “nós do conselho tomamos posse depois da quarentena, isso ocorre a nível nacional, e estamos paradas e existem companheiras como por ex: Janete Mazieiro e a companheira Celina que fazem parte do Conselho Nacional de Políticas para as Mulheres. O Ministério Público soltou um tema e depois não houve continuidade”. Temos o Edital que foi publicado na 5ª Conferência, sendo que o Município de Belo Horizonte, seguiu o tema nacional. Esse tema, não aborda o tema eleição nem o de “Mais Mulheres na Política”. Nesse sentido, pontua a dicotomia entre o assunto e o governo federal. Mônica concorda com Terezinha que então poderá ser sim uma pauta, para quando tiver oportunidade. Terezinha comenta da importância de contribuir com as Mulheres sobre o assunto e falar em público, montar pauta de governo, programa de governo, pensar a cidade. Antonieta fala e propõe fazer contato com a companheira Mônica e pensar uma forma de trazer uma pessoa para tratar este tema. Telma passa para próximo ponto de pauta: **V - Discussão da situação de desincompatibilização das conselheiras que são pré-candidatas:** relata sobre o afastamento das conselheiras, Bárbara Ravena – representante titular da UBM e Presidente do conselho, Luciana Vaz Venâncio representante suplente da UBM e Débora Patrícia representante titular da UBM/Ouro Preto verificando o memorando. SEDESE/SUBDH. nº 267/2020 que solicita o afastamento definitivo dos cargos no prazo legal, sem possibilidade de retorno ao conselho, gerando discussão sobre a temática. Telma faz uma proposta com a intenção de ouvir a sugestão de todas, relatando que as conselheiras foram informadas o prazo para oficializarem o afastamento, mas não foram informadas que teria que ser feito via processo SEI. As conselheiras fizeram como pedido de licença e não exoneração. Telma propõe que as conselheiras, endossem e apoiem o afastamento das conselheiras e não a exoneração das cadeiras do conselho. As conselheiras solicitaram o parecer jurídico que foi encaminhado a ela pelas conselheiras candidatas e promete disponibilizar a resposta no grupo do conselho sobre essa divergência entre afastamento e exoneração. Dessa forma, todas discordam dessa orientação recente. Pontua que o parecer foi em nome da Instituição União Brasileira de Mulheres de Minas – UBMM, União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto – UBMOP, pelas conselheiras Débora e Bárbara Ravena. Fez, também, a leitura dos pontos específicos da solicitação da UBM. Pontua que a moderna jurisprudência entende o instituto da seguinte forma: a desincompatibilização objetiva coibir, a interferência do exercício de cargos e funções na administração pública, em prol da campanha política

de um determinado candidato, com vistas a preservar a igualdade de oportunidades entre os pleitos do processo eleitoral, a lisura do pleito, a legitimidade e a normalidade da representação política. Acrescenta que a desincompatibilização consiste na faculdade outorgada ao cidadão, para que proceda a sua desvinculação fática ou jurídica de cargo, emprego ou função públicas ou privadas, e de que seja titular, nos prazos definidos pela legislação constitucional ou infraconstitucional, de maneira a habilitá-lo para eventual candidatura aos cargos políticos. Entende-se por desincompatibilização, “a saída voluntária de uma pessoa em caráter provisório ou precário de direito de fato, ou seja, provisório ainda. De um cargo, emprego ou função pública ou privada, pelo prazo exigido em lei, a fim de impedir inexigibilidade, que se não removida, impeça essa pessoa de concorrer a um ou mais mandatos eletivos do TRE”. Fecha com a conclusão: Firme nas ações jurisprudenciais legais e doutrinárias e no entendimento atual e reiterado do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no qual, o Conselho Consultivo para ser equiparado ao servidor público é necessária desincompatibilização da função no prazo de três meses antes da eleição, entretanto não é necessário exoneração, pois a respeito do termo genérico desincompatibilização, do instituto de afastamento, utilizado pelo legislador, em verdade estaríamos dentro do instituto de afastamento, tendo em vista que o exercício do referido cargo não impediria as hipóteses do cargos administrativos, mas sim nos casos cargos eletivos pelo prazo certo e escolhidos pelas entidades que representam com prazo de início, e encerramento definidos razão pela qual são exigidos a desincompatibilização tal como era anteriormente concebida e exoneração implicaria na violação do legítimo exercício democrático. Telma solicitou a opinião das conselheiras. Andreza pergunta se a proposta não somente pelo afastamento e a continuidade delas no Conselho garantiras funções que elas exercem hoje, e em qualquer hipótese. Telma confirma o entendimento de Andreza. Andreza aprova e apóia o afastamento e não exoneração para candidatura. Terezinha Lúcia informa que o problema principal é eleitoral, pois não se pode fazer da máquina pública o palco de campanha. Argumenta que independente de ser eleito, o candidato pode retornar para o Conselho. Citou, dessa forma, o exemplo da vereadora Cida Falabela, que saiu para se candidatar e foi eleita, só não retornou para a cadeira porque não quis, continuando a cadeira como do setorial da Cultura. Outro exemplo é Santuza que saiu para candidatar e para não prejudicar a questão eleitoral e a varredura. Citou, também, a questão do salário, é, que a sociedade civil não recebe nada e considera truculento a resposa do parecer jurídico de exclusão e se a conselheira afasta, tem que fazer a retomada no sentido de entender que depois volta, e podem pesquisar sindicatos, associações, e em qualquer lugar. Marly digita no Chat sua concordância com o afastamento. Antonieta manifesta e reafirma a concordância como afastamento e nunca exoneração. Em relação com, a proposta “Mais mulheres na política” pontua que tirar a mulher de um cargo ou sindicato, sendo esta mulher exonerada só por se candidatar, compreende a conselheira como uma punição, se posicionando veementemente contra a exoneração. Marly reforça a fala da conselheira, pontuando que se todas foram eleitas para conselheiras não é correto exoneração. Para ela isso desvaloriza, a eleição de quem foi indicada como representante. Portanto, se posiciona totalmente a favor do afastamento temporário e não exoneração valorizando as cadeiras e o retorno. E sugere a necessidade de encaminhar documento com o posicionamento de todas contra a exoneração. Andreza concorda com as companheiras e apóia que seja feito pelo conselho o afastamento sem exoneração. Terezinha informa que para fortalecer um pouco mais, há necessidade de se garantir que a volta se dará independente da eleição da conselheira. Romênia concorda no chat. E Telma conclui pela concordância de todas. Como encaminhamento será feita a comunicação da defesa dos direitos de afastamento e não o da exoneração. Confirmam como encaminhamento a elaboração de documento para o governador do Estado em apoio às candidatas. Passando a pauta: **VI - Comissão que vai rever o Processo de Recomposição Paritária do Conselho;** Telma convida a Secretaria Executiva Elenir Rios a expor sobre a pauta. Essa pauta seria um esclarecimento sobre a comissão criada na ultima reunião plenária, para alteração do decreto, ou criação de novo edital para as vagas de notório saber Terezinha Lúcia esclarece a necessidade de alteração do Decreto para o preenchimento da vacância no conselho. Elenir explica que foi solicitada elaboração de uma nota técnica da minuta da criação da comissão e já elaborada, mas aguarda essa reunião para esclarecimento e decidirem os encaminhamentos. Addressa conclui a fala de

Terezinha com o entendimento sobre as vagas de notório saber, pontuando que devemos pensar em pessoas com representação e entendimento da pauta e não acadêmicos. Terezinha Lucia concorda com a fala e confirma a alteração no decreto. Elenir comenta que para fazer as alterações, o conselho deve se debruçar sobre o decreto para alteração do mesmo independente das vagas de notório saber para preenchimento das vagas existentes com a finalidade de alcançar paridade. Terezinha fala que considerando, que o Conselho necessita de conselheiras e que notório saber é muito específico de uma área, podendo essas pessoas ainda serem convidadas a falar no Conselho. Assim, propõe a retirada do notório saber do edital. Esclarece que é importante a presença do “notório saber” para abordar temas como Violência Obstétrica ou Boletim de Ocorrência. Dessa forma, temas específicos como o da população LGBTQI+ poderá contar com o conhecimento de uma pessoa com notório saber. Telma solicita leitura no chat para concordar com vacância e alteração do Decreto. Andreza considera que Notório Saber é muito vago, e o decreto deve constar os temas afetos a instituição com vinculação e atuação na temática. Maria Aparecida concorda com a contradição do notório saber que construiu o regimento interno no passado. Telma lembra que nem sempre a pessoa tem experiência de luta das mulheres em todas as pautas e diferentes realidades. E então deveriam á fazer alteração do decreto conforme sugestão da Elenir. Terezinha reforça que deve ser muito cuidadoso no Decreto, e completa o debate que deve-se trazer outras entidades para completar as vagas das entidades como: FETAEMG, GRAAL, UTB, SINPRO, UBM que já tem essa pauta. Elenir solicita que seja criada comissão para trabalhar na alteração do decreto e fica estabelecido: Andressa, Verônica, Telma e Terezinha. **VII - suspensão/volta às aulas e os impactos para a mulher, agendamento de data para ouvir mães cientistas e os Sindicatos dos Professores, Juventude Organizada e Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Pública e Privada;** Terezinha Lucia inicia fala sobre o tema que para uma pré-posição de discussão sobre a educação na suspensão e volta às aulas. Como sugestão seria uma reunião ampliada numa próxima plenária para o tema “volta às aulas” com esses atores Terezinha mostra dois encaminhamentos de proposta de Formação para “Mais Mulheres na Política” as comissões estão em funcionamento e devemos chamar Carmélia para a próxima reunião e de como vai tratar por meio de uma live e dialogar com outras mulheres para uma discussão sobre as escolas. Telma sugere para Terezinha fazer parte da comissão por estar dentro da Educação e pode colaborar com a proposta de discussão. Terezinha sugere trazer pessoas a nível nacional e estadual, citando a **CNTE, CONTEE**, também as Mulheres rurais e o **GRAAL DO BRASIL**. Maria Aparecida sugere trazer o debate sobre a educação no campo, a questão da internet, para a sociedade entender como é a educação no campo. Terezinha sugere que podemos trazer uma pessoa da escola Privada, Pública, do Ensino fundamental, do Ensino Superior, da parte dos pais, do campo e da cidade. Telma então cita que estarão contribuindo com essa proposta a própria Telma, Terezinha e Romênia. **VIII - Situação do Quilombo de Campo do Meio: As mulheres sem terra, a saúde da Mulher no período de pandemia COVID-19.** Telma apresenta um vídeo que mostra a situação das mulheres no assentamento em estado de desalojamento, no Quilombo de campo do Meio, apresentou um vídeo de 2 minutos. Com depoimento da senhora Débora e informo que já esteve neste assentamento, e vieram trazer para o Conselho a situação das mulheres. No vídeo informa o que ocorreu dias 13, 14 e 15 de julho com despejo e das 14 famílias que foram desabrigadas e a Escola destruída e solicitam apoio. Telma propõe que o Conselho das Mulheres pode contribuir, pois estão lutando pela reconstrução da escola. Terezinha comenta que é dever do estado e o que temos de equipamento, seria o **ÔNIBUS LILÁS**, sugere a oficializar documento para o Estado, cobrando atuação nos municípios. Para pensar em que o conselho pode contribuir, como conselheiras o que pode fazer para apóia-las diante de tudo que estão vivendo no quilombo de campo, Terezinha Lúcia pensa no ônibus lilás que, pensando como Estado no sentido de acolhimento destas mulheres, nesta situação delicada. Maria Aparecida comenta a situação e pensa no diálogo com o **SMT**, para pensar a estrutura do estado e entender a demanda destas pessoas, no que sentido contribuir. Antonieta sugere também o diálogo com o **MST**, para discutir a qual motivo foram desalojados, e trazer a responsabilidade do Estado seja na educação ou saúde dos representantes do quilombo do campo do meio, Andreza informa que faz parte da Mesa de diálogo que já vinha discutindo a desocupação e não desapropriação, com a condução da **SEDESE**. E isso pegou de surpresa. A doutora Ana Cláudia tem

atuado muito como Defensora Pública, e um diálogo com a **SEDESE** e pensar qual a melhor estratégica de que o Conselho poderá contribuir para aumentar a voz e as diversas violências com essas famílias. Telma se disponibiliza para fazer essa aproximação e com algumas representações e entendermos dos dois lados. Terezinha concorda que tem dois movimentos e será necessário saber porque houve esse rompimento. Considero que temos que ver a urgência entre agendar com a **MESA** e quem agenda com **MST** - liderança e fazer a ofensiva e não formas paliativas. Telma esclarece que recebeu o vídeo por ter contato com algumas lideranças. Maria Aparecida concorda para saber quem são as lideranças, Telma propõe que ela fará o contato. Terezinha propõe fazer uma nota de repúdio e publicizar nosso trabalho. Andressa propõe o diálogo com a mesa de diálogo da **SEDESE**, que já havia discutido sobre a situação antes e pensa que talvez uma conversa para pensar melhor o que o Estado pode ajudar. Para finalizar, Antonieta fala que embora não esteja na pauta, pois o ocorrido foi recente, a questão da violência contra a menina de 10 anos. Terezinha comenta que o CTB já fez um texto manifestando que é crime contra a humanidade. E nós temos garantido na Lei o aborto em caso de estupro. E concordo que o Conselho repudia como foi tratado e da exposição da menina. Antonieta mostra sua indignação que um jornal popular na sua capa a seguinte frase: Preso fala em romance com uma menina de 10 anos, há 4 anos. Isso está defendendo um estuprador. Em que país estamos? Telma relembra a exposição que a menina sofreu. Maria Aparecida reforça que o Conselho deverá manifestar. Telma relembra das pautas fazendo um histórico dos encaminhamentos: 1 - Defesa das pautas quanto ao afastamento das conselheiras e não exoneração. 2 - indicação de grupos de trabalho para compor a composta do tema Mais Mulheres na política e do Tema da volta as aulas na pandemia. 3 - indicação de comissão para alteração do decreto para dar inicio da recomposição das cadeiras. 4 - Aproximação do conselho com a mesa diretora e com lideranças para direcionar ações do conselho e também do judiciário. 5 - O conselho manifesta sobre o estupro e o direito já instituído e da exposição da menina. 6 - Atas serão lidas anteriormente quando enviadas em tempo e durante a reunião só serão feitas sugestões de alteração. Encerramento: Cumprida a finalidade da reunião, a presidente procede ao seu encerramento, às 17h04min. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a reunião. Eu, Júnia Beatriz Mattos, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por todas Conselheiras presente.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 28/09/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Patricia de Moraes Santos, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marly Duarte de Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26](#)



[de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Eufrasio Trindade, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida da Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Lucia de Avelar, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Silva, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Shirlene Mateus, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Rafael Moreira Marques de Oliveira, Assessor(a)**, em 20/01/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19754812** e o código CRC **3DE594E2**.

Referência: Processo nº 1480.01.0011675/2020-04

SEI nº 19754812